Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Designa o Subsecretário **REGINA CÉLIA CRUZ RIBEIRO** para, sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, nas faltas e impedimentos do titular (Portaria nº 2663/2013).

Considera nomeado a contar de 01/10/13, MARCOS DA CONCEIÇÃO SENA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Luiza Pinheiro de Mendonça, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 2664/2013).

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria nº 1443/2013, publicada em 02 de abril de 2013 (Portaria nº 2665/2013).

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria nº 2035/2013, publicada em 27 de junho de 2013 (Portaria nº 2666/2013).

Corrigenda

Na Portaria 2658/2013, publicada em 15/10/13, onde se lê: Marcio Tadeu Oliveira de Almeida; leia-se: Marcio Tadeu Oliveira de Almeida Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

Remove Aroldo Jardim de Sá, Auxiliar Administrativo, nível 02, categoria I, matrícula 221.464-1, para a Administração Regional do Ponto Cem Réis, referente ao processo 320/670/2013 (Portaria 376/2013).

Designa Priscila Maria Ragoni Danziger como Relatora, Raphael Diógenes Serafim Vieira, como Revisor e Gabriela Alves Scisinio como Vogal, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 20/3817/2013 (Portaria 375/2013).

Comissão de Sindicância Processo 70/4616/2013 Portaria 232/2013

Designa Rosângela Corôa Alves para atuar como secretária da referida Comissão, em substituição a Rousemar Castilho de Mello.

Despacho do Secretário

Redução de carga horária – Indeferido 20/3902/2013

Licença especial – Deferido 20/3388/2013 – a contar de 15/10/13 a 12/01/14 Adicional – Deferido

20/2819/2013 20/3479/2013

Aposentadoria - Indeferido

Progressão Funcional - Deferido

20/2289/2013

Cancelamento de licença sem vencimento - Deferido

20/3802/2013 - a contar de 01/10/13

DESPACHO DO DIRETOR DESPACHO DO DIRETOR EDITAL SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 030/013707/13 - 030/013097/13 - 030/012411/13 - 030/012098/13 - 030/008303/13 - 030/000531/13 - 030/00487/13. O SUPERINTENDENTE DE FICALIZAÇÃ

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFO 7º DO DECRETO №. 10.316/08, FICA DEFINITIVAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) AS INSCRIÇÕES DOS CONTRIBUINTES ABAIXO INDICADAS, E CONSIDERADA INIDÔNEA, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, A DOCUMENTAÇÃO FISCAL EMITIDA A PARTIR DA DATA DA SUSPENSÃO SUSPENSÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
102520-4	MIDNITE STORE COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA ME
152973-4	CENTRO DE ESTÉTICA E BELEZA LIVIA POLICARPO LTDA
091669-2	LIXA MODA LINHO LTDA
115316-2	ROBERTO PINHEIRO NANTES
155747-9	ATAUALPA DA SILVA NETO
141592-6	VIVIAN NASCIMENTO FALEIRO
068555-2	ELIANE DA SILVA ALMEIDA

Corrigenda

Na publicação do dia 15/10/13, onde se lê: 030/60323/10; leia-se: 030/60207/11.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 031/2013

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 005/2013; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante LUIZA BOECHAT DE BRITO BARBOSA tendo como interveniente o UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis(06) meses, com início da vigência em 01/10/2013 e término em 30/03/2014; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.427,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e sete reais)referente à bolsa auxílio e o valor estimado de R\$600,00 (seiscentos reais) referente ao auxílio transporte; VERBA: Código de Despesa nº3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2200.151220001.2159, Fonte 100, Nota de Empenho 130314 datada de 30/04/2013; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2013. ASSINATURA: 20 de setembro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Ato do Secretário

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais

HOMOLOGA:

A DELIBERAÇÃO COMCITEC nº 01/2013, aprovada em Sessão Plenária de 14 de outubro

WAI DECK CARNEIRO

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Estabelece critérios e diretrizes para a Il Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NITERÓI, no uso de suas

atribuições legais, definidas na lei nº 2502/2007 e, Considerando a II Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói, que

se realizará nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2013;

Página 2

Considerando a importância da Ciência, da Tecnologia e da Inovação para a efetivação de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade do conhecimento, igualitária e sustentável;

Considerando os paradigmas e os desafios que envolvem os agentes públicos e privados na concretização do desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Inovação; Considerando a relevância da construção de propostas e estratégias para a elaboração e o

acompanhamento do Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói (PMCT&I), com vigência de 2014 a 2023, em diálogo com todos os agentes da sociedade niteroiense envolvidos no processo científico e tecnológico.

Art. 1º: A presidência da II Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação será exercida pelo Presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, que será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Vice-Presidente ou, na ausência deste, por um Delegado aprovado pela plenária.

Art. 2º: São Delegados natos à II Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação: I – O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; II – O Subsecretário de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Educação,

Ciência e Tecnologia;
III – Os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Niterói:

IV – Representante designado pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense (CONLESTE);

V - Os Reitores ou Dirigentes das Instituições de Ensino Superior com sede no Município

Art. 3º: São considerados Delegados eleitos os indicados pelas seguintes Instituições, na

proporção abaixo assinalada: I – Instituições de Ensino Superior, sediadas em Niterói, com até 1.000 (mil) professores,

poderão indicar até 04 (quatro) delegados; II – Instituições de Ensino Superior, sediadas em Niterói, com corpo docente acima de

1.000 (mil) professores, poderão indicar até 08 (oito) delegados;
III – Instituições de Pesquisa, Fomento e Difusão da Ciência, sediadas em Niterói, poderão

indicar até 02 (dois) delegados;

IV – Estabelecimentos de educação básica e profissional, públicos e privados, sediados em Niterói, poderão indicar 01 (um) delegado por instituição;

V - O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, o Colégio Universitário Geraldo Reis (UFF) e o Colégio Pedro II – UNED Niterói poderão indicar até 02 (dois) delegados;

VII – O Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação poderá indicar até 02 (dois) delegados; VII – A Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro poderá indicar até 02 (dois) delegados;

- A Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro poderá indicar até 02 (dois) delegados

IX - A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Niterói poderá indicar até 02 (dois) delegados;

X – A Fundação Municipal de Educação de Niterói poderá indicar até 02 (dois) delegados:

XI – A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) poderá indicar até 02 (dois) delegados;

XII - A Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC) poderá indicar até 02 (dois)

XIII - A Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio Malacia Cellica de Janeiro (Fundação CECIERJ) poderá indicar até 02 (dois) delegados; XIV – A Rede Estadual de Tecnologia do Rio de Janeiro poderá indicar até 02 (dois)

delegados;

XV – A Federação d 02 (dois) delegados; A Federação das Associações de Moradores de Niterói (FAMNIT) poderá indicar até

XVI - As representações sindicais, patronais ou de trabalhadores, sediadas em Niterói, poderão indicar até 02 (dois) delegados por instituição;

XVII – As entidades representativas dos setores produtivos, com atuação na área de ciência, tecnologia e inovação, sediadas em Niterói, poderão indicar até 02 (dois) delegados:

SVIII – A Academia Brasileira de Ciências poderá indicar até 02 (dois) delegados.

Art. 4º: O Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia publicará chamamento público às

instituições, para indicação de seus respectivos delegados, por meio dos Atos Oficiais do Município de Niterói ou através de meio eletrônico.

Art. 50: Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente do Conselho Municipal de

Ciência e Tecnologia de Niteró.

Art. 6º: Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Despacho do Secretário

Processo nº 050/1478/2011 - INDEFERIDO - pedido de autorização de funcionamento das atividades de educação infantil no ESPAÇO BABY CRECHE ESCOLA, por decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 09 de setembro de 2013. Homologado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia em 10 de

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPL/EQUIPE DE PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 70/2013

A Pregorira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra fica Adiado SINE DIE.

AVISO DE ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 084/2013

Errata: no edital do pregão presencial n. º 084/2013, ONDE SE LÊ: item 12.4.1B) registro ou inscrição da licitante no conselho regional de nutricionista, quando tratar-se de empresa produtora de alimentos destinados ao consumo humano; e item 12.4.1**G)** A ficha técnica do (s) produto (s) oferecidos ou declaração com informações sobre a composição nutricional do mesmo, firmada por profissional competente, bem como de laudo Bromatológico emitido por laboratórios qualificados, relacionados no link;

(www.anvisa.gov.bt/reblas/bio/anali/index.htm) e/ou laudo de inspeção sanitária, como forma de garantir a qualidade dos alimentos a serem adquiridos (res fnde/cd/nº 32, de forma de garantir a qualidade dos alimentos a serem adquiridos (res fnde/cd/nº 32, de 10/08/06); **LEIA-SÊ**:item 12.4.1**B)** registro ou inscrição da licitante no conselho regional de nutricionista, ou conselho regional de veterinária, quando tratar-se de empresa produtora ou distribuidora de alimentos destinados ao consumo humano. e item 12.4.1G)- a ficha técnica do (s) produto (s) oferecidos ou declaração com informações sobre a composição nutricional do mesmo, firmada por profissional competente. E AINDA EXCLUSÃO TOTAL DO ITEM 12.4.1 - J.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91

Atribuir, a contar de 01/09/13, a JOELMA DE OLIVEIRA MELO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Regional Dr Carlos Antonio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Assistencial, em vaga decorrente da dispensa de JOSÉ CRAVEIRO DE SOUZA.

(PORTARIA FMS/FGA Nº 349/2013).

Dispensar, a pedido, JOSÉ CRAVEIRO DE SOUZA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Regional Dr Carlos Antonio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Familia, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe da Seção de Apoio Assistencial, a contar de 01/09/13.

Saúde, do cargo de Chefe da Seção de Apoio Assistencial, a contar de 01/10/2013.

Atribuir, a contar de 01/10/2013, a Simony Ponte Correa, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe do Setor de Suprimentos e Compras, em vaga decorrente da dispensa de Rosilene de Oliveira Berger. (PORTARIA COMISSÃO PERMANENTE DE FMS/FGA Nº 351/2013). COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 080/2012

EXTRATO DE ATA № 04/2013

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 080/2012, Objeto: REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO - Processo nº 200/339/2012, Modalidade de Licitação Pregão Presencial -SRP nº 080/2012, Total de Fornecedores Registrados: 01(um). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 310.999,68 (Trezentos e dez mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.
PREGÃO PRESENCIAL SRP – 015/2013

EXTRATO DE ATA № 05/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 015/2013, Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - COPOS PescaRTAVEIS - Processo nº 200/6517/2012, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 015/2013, Total de Fornecedores Registrados: 01(um). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 53.272,80 (Cinquenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.b

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCERDER, a contar de 21/10/2013, de acordo com o artigo 129, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, ao Médico Ortopedista CLÁUDIO LUÍS DA SILVA FRAGA, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.869-6, 01 (um) ano de Licença

superior, do Quadro Fernantelle, finaliticula PMS 18 432.609-6, 01 (ulti) and de Licença sem Vencimentos, para tratar de interesses particulares, referente ao processo nº 200/1789/2013. (Portaria Nº 416/2013).

APOSENTAR, voluntariamente, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, FÁTIMA NAPOLEÃO, Bióloga, matrícula nº 432.699-7, Classe A, referência VIII, Nível Superior, referente ao processo nº 200/5050/2013. (Portaria Nº 506/2013).

APOSENTAR, voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos da Emenda APOSENTAR, voluntariamente, de acordo com artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº 41/03, ARLINDO JOSÉ DE SANTANA, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, matrícula nº 223.072-0, referência X, Nivel Elementar, Classe A, referente ao processo nº 200/5205/2013. (Portaria Nº 507/2013). Licença Prêmio (Deferido)

200/4919/2013 – Teresinha de Fátima Antunes Nicolau – 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, do período de 01/12/1987 á 09/12/2002, para serem usufruídos a partir de 01/12/2013 á 30/12/2013. (**Portaria Nº 508/2013**).

01/12/2013 a 30/12/2013. (Portaria Nº 508/2013). 200/7931/2004 – Andréia Saraiva e Silva – 03 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, do período de 30/05/1994 á 26/05/2004, para serem usufruídos a partir de 08/11/2013 á 05/02/2014. (Portaria Nº 509/2013). 200/5181/2013 – Vânia Cristina Oliveira Silva – 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, do período de 27/03/1993 á 02/08/2013, para serem usufruídos a partir de 01/01/2014 á 30/01/2014. (Portaria Nº 510/2013).

30/01/2014. (Portaria N° 510/2013). Abono de Permanência (Indeferido) 200/5285/2013 – Paulo Roberto Lobo Gomes 200/5793/2013 – Eleny dos Santos Neves Licença Prêmio (Indeferido)

200/4637/1998 – Aristides Soares de Almeida 200/7912/2001 – Aristides Soares de Almeida

CORRIGENDA:

Na Portaria de Nomeação FMS/FGA nº 339/13, publicada em 27/09/13, **onde se lê:** Vera Lúcia A. Monteiro; **leia-se:** Vera Lúcia de Alcântara Pietro Bom.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso

de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2013 - CI 71 – 08/10/13:

Dental Niterói Ltda – Me: Rua Dr. Borman 06 / 04 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1992/13: Atividade; "Armazenar e Distribuir e Expedir, Medicamentos e

RM Diagnóstico por Imagem Ltda; Rua Moreira Cesar 149 – 26/904 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3396/13: Atividade: "Serviço de Diagnóstico por Imagem Ultrassonografia"

Otica Pasillo Center Itaipú LÇtda-Me: Estr. Francisco da Cruz Nunes 836 – Piratininga – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/4187/13; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos

Adore Dermocosmeticos, Perfumaria e Serviços Ltda-Me: Rua Tavares de Macedo 100 /101 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/3272/13: Atividade: "Gabinete de

Estetica e Comércio Varejista de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene' Associação Pestalozzi de Niterói: Estr. Caetano Monteiro 857 – Pendotiba – Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/3768/13; Atividade; "Clinica Médica sem Internação"

Nit Med Centro Médico Ltda: Av. Feliciano Dodré 47 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; N/ Processo; 200/30/3913/13; Atividade: "Clinica Médica sem Internação com Imunização"

PVAX Consultoria e Logistica Ltda; Rua Galvão 73 /01 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3158/13: Atividade; "Transportar Medicamentos" PVAX Consultoria e Logistica Ltda: Rua Galvão 73 / 01 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj; N°

PVAX Consultoria e Logistica Ltda: Rua Galvão 73 / 01 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3160/13: Atividade: Transporte de Medicamentos" Pvax Consultoria e Logistica Ltda: Rua Galvão 73 / 01 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3156/13: Atividade: "Transporte de Medicamentos" Rita das Graças Esteves de Oliveira Melo: Rua Mem de Sá 34 / 505 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2495/13: Atividade; "Consultório de Nutrição: José Abrantes Cordeiro: Rua Moreira Cesar 229 / 1807 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/30/3031/13; Atividade; 'Consultório Médico"

Processo, 200/30/30374/13; Atividade: "Consultório Médico"

Auto Oleo Niterói Rj; Travessa Filgueiras 56 – Fonseca – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo;

Auto Oleo Niterói Rj; Travessa Filgueiras 56 – Fonseca – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3169/13: Atividade: "Distribuidora de Saneantes Domissanitários" PVAX Consultoria e Logistica Ltda: Rua Galvão 73 / 01 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3159/13; Atividade; "Transporte de Medicamentos" Antonio Cesar Regio do Nascimento; Rua Cel. Gomes Machado 38 / 601 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2887/13; Atividade: 'Consultório Médico". Geraldo Mendes dos Anjos; Av. Armaral Peixoto 178 / 304 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2772/13; Atividade; 'Consultório Médico"

Página 4

Fatima Matos Pereira Fernandes; Av. Amaral Peixoto 467 / 407 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1646/13; Atividade: 'Consultório Médico'

Original National Consultation Medico Vincential Consultation Medico Vincential Consultation Medico Vincential Consultation Medico Vincential Consultation Vincential Consulta

Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2554/13; Atividade; 'Consultório Médico' Paulo Henrique Reigota Pinguelo; Rua Maestro Felicio Toledo 500/907 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2136/13: Atividade; 'Consultório Médico' Ana Li Bastos Freiras: Rua da Conceição 137 / 206 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/561/13; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X" Farmacia de Manipulação Bem Viver Ltda-EPP; Rua Santa Rosa 180 – Jardim Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo.; 200/30/2818/13; Atividade; 'Farmacia de manipulação de produtos oficiais e magistrais do Grupo I medicamentos a partir de insumos inclusive de crigem vegetal Grupo III artibióticos hormônics cistaticos e substancias sujeitas a controle origem vegetal Grupo III antibióticos, hormônios cistaticos e substancias sujeitas a controle especial e Grupo V medicamentos homeopáticos segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e

alimentos permitidos pela legislação vigente"., Farmalux Ltda; Rua Alvares de Azevedo 108 / 102 – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2430/13: Atividade: "Farmacia com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente"

correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente" Cardiologia Mariz e Barros; Rua Lemos Cunha 389 / 101 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/933/13; Atividade: 'Consultório Médico' Exata Hospitalar Ltda-EPP: Estr. Caetano Monteiro 2601 / 207 – Pendotiba – Niterói Rj; Cnpj: N/ Processo; 200/30/3200/13; Atividade: "Armazenar, Distribuir e Expedir Correlatos" Biomedical Suprimentos Hospitalares Ltda-Me; Rua Lopes Trovão 134 / 149 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/2507/13; Atividade: 'Distribuir Correlatos' Plena Diagnóstico de Imagem Ltda; Rua Cel: Moreira Cesar 229 / '1413 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/4087/13; Atividade; 'Serviço de Ultrassonografia' Wayne, Loé Batieta, Cordeiro: Rua Ministro Otavio Kelly 305 cesa – Jerarí – Niterói Ri:

Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/4087/13; Atividade; Serviço de Ultrassonografia: Wayne José Batista Cordeiro: Rua Ministro Otavio Kelly 305 casa – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4014/13; Atividade "Consultório Odontológico com Raio X" Sutil Instituto de Beleza Ltda: Rua Nobrega 193 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2927/13; Atividade; 'Instituto de Beleza' PVAX Consultório e Logistica Ltda; Rua Galvão 73 / 01 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3153/13; Atividade: 'Transporte de Medicamentos' Jaqueline da Silva Chaves Nigro: Estr. Francisco da Cruz Nunes 5646/215 – Piratininga Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/18/14/13; Atividade: 'Consultório Consultório Con

Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/1816/13; Atividade; 'Consultório Odontológico com

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

PROCESSO Nº 520/1452/13
Informamos que o Pregão Presencial Nº 15/2013, anteriormente marcado para o dia 15 de outubro de 2013, foi adiado em face aos questionamentos apresentados, ficando marcado para o dia 31 de outubro de 2013, às 10 horas, em sessão pública na sede da Companhia, localizada na Rua Indígena, nº 72, São Lourenço - Niterói.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO RESCISÃO

PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro
lado o estudante Alexandre de Mello Neves Fonte Boa tendo como interveniente a
Universidade Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC, Entidade
Mantenedora da Universidade Salgado de Oliveira - UNIVERSO. OBJETO:
Desligamento do estagiário do programa de estágio da Procuradoria Geral do Município a
contar de 14 de outubro de 2013. FUNDAMENTO: Parágrafo primeiro da clausula primeira
de terme activido estágio de segundo estagio de ocidado estagio de 2013. FUNDAMENTO: Parágrafo primeiro da clausula primeira do termo aditivo nº 126/2013 ao termo de compromisso de estágio nº 099/2012.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA PREÇOS nº. 011/2013 que visa a execução das obras e/ou serviços de "CONSTUÇÃO DE GRADIL PARA FECHAMENTO DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS-ICARÁI", nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa RM- SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA - CNPJ: 07.266.064 / 0001 – 88, pelo valor global de R\$ 431.867,11, com condições de entregas dos serviços, validade de propostas e pagamentos, conforme disposto no EDITAL. Proc.nº. 510/2237/2013. Guilherme Pessanha Ribeiro- Respondendo n/Presidência da Emusa

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03/13 ao Contrato nº 27/11(manutenção e reforma da UMEI Bezerra de Menezes, no Município de Niterói); PARTES: EMUSA E LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto; VALOR: R\$ 365.439,80 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); FUNDAMENTO: art. 65, § 1º e 58, I todos da Lei nº 8666/93; DATA: 11/10/2013.

Proc. Nº 510/2979/13-anexo. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA -Niterói, 14 de outubro de 2013.